

Educação para as Relações Étnico-raciais

Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola



Análise da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)

Fevereiro/2025

1. INTRODUÇÃO

Este documento é a análise do Todos Pela Educação sobre a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), lançada pelo governo federal, no âmbito do Ministério da Educação, em maio de 2024. A política surge em resposta aos desafios persistentes na implementação de legislações e normativas que buscam promover a equidade étnico-racial na Educação e visam enfrentar o racismo no ambiente escolar.

O Art. 26-A da Lei nº 9.394/1996 (LDB), alterado pelas leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, estabelece o ensino obrigatório da História e Cultura Afro-brasileiras e indígenas nas escolas, mas a sua implementação ao longo dos anos tem sido desigual e fragmentada. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua)¹ reforçam a urgência de ações intencionais voltadas para a equidade étnico-racial na Educação: em 2023 **a taxa de analfabetismo entre a população preta e parda, de 15 anos ou mais, foi de 7,4% e 7,1%**, respectivamente, enquanto entre brancos foi de 3,2%. No mesmo ano, **a conclusão do Ensino Médio² até os 19 anos alcançou 67,7% para jovens pretos e 66,1% para pardos**, números que são semelhantes aos que brancos atingiram em 2016.

O racismo no ambiente escolar constitui um desafio histórico e crítico. Pesquisa realizada pelo Observatório Fundação Itaú, em parceria com o Equidade.Info³, revelou que **54% dos professores já presenciaram casos de racismo entre alunos**, índice que atingiu **67% nos Anos Finais do Ensino Fundamental**. Esses dados expõem a magnitude do problema e reforçam a necessidade de medidas estruturadas e intencionais no enfrentamento ao racismo nas escolas.

Neste contexto, a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) representa, na visão do Todos Pela Educação, um importante marco para o fortalecimento da Educação para as relações étnico-raciais (Erer) e da Educação Escolar Quilombola (EEQ). Ela propõe ações concretas no enfrentamento das desigualdades étnico-raciais e no combate ao racismo nas escolas, promovendo a valorização das identidades étnico-raciais e estabelecendo diretrizes organizadas em sete eixos estratégicos. Destacamos ações voltadas para a criação de protocolos de prevenção e resposta ao racismo⁴, consolidando o compromisso da política em promover um ambiente escolar respeitoso e inclusivo.

¹Fonte: [Painel de indicadores de alfabetização do PNE - Meta 9](#).

² Para saber mais sobre desigualdades étnico-raciais na matrícula e conclusão do Ensino Médio, acesse: [Nota técnica: - desigualdades étnico-raciais nas matrículas e na conclusão do Ensino Médio](#).

³ Para saber mais sobre a pesquisa, acesse: [Estudo do Observatório Fundação Itaú e da Equidade.Info](#).

⁴ Fonte: Ministério da Educação - Protocolos de prevenção ao racismo nas escolas, disponível em: [Prevenção ao racismo nas escolas](#).

2. A POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (PNEERQ)

A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) foi instituída pela Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024⁵ do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi). A política tem como objetivo central a superação das desigualdades étnico-raciais no sistema educacional brasileiro e o fortalecimento da Educação voltada à população quilombola, por meio de esforços conjuntos entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

Os objetivos da PNEERQ indicam o propósito de promover uma Educação equitativa e antirracista no Brasil, visando o cumprimento das legislações e normativas vigentes e a promoção da Educação para as Relações Étnico-raciais (Erer) e a Educação Escolar Quilombola (EEQ) nas redes de ensino.

Dentre seus objetivos estão a **criação de um sistema de metas e monitoramento para garantir a implementação do Art. 26-A da Lei nº 9.394/1996 (LDB)**, alterada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que determinam a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo escolar; a **prevenção e o combate às práticas racistas no ambiente escolar**, com o intuito de construir uma cultura de respeito à diversidade; o **fortalecimento das capacidades institucionais dos entes federados**, buscando apoiar as redes de ensino para a gestão das políticas de Erer e EEQ; o **reconhecimento de avanços institucionais antirracistas**, na perspectiva de valorizar iniciativas que promovam a equidade e a inclusão no ambiente escolar, além de visar contribuir com a **superação das desigualdades étnico-raciais, reiterando o direito à Educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos**, independentemente de suas origens.

Por fim, a política busca a **consolidação da Educação Escolar Quilombola como uma modalidade específica e significativa**, que incorpora as particularidades culturais, históricas e sociais das comunidades quilombolas, promovendo sua inclusão plena no sistema educacional brasileiro.

A política está organizada em **sete eixos estruturantes**:

- Fortalecimento das redes educacionais e do regime de colaboração;
- Diagnóstico e monitoramento da implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996;
- Formação dos profissionais da Educação;
- Material didático, paradidático e literário;
- Protocolos de identificação e respostas ao racismo na Educação;
- Afirmação das Trajetórias Quilombolas; e
- Difusão de Saberes.

O público-alvo da PNEERQ inclui gestores, professores e estudantes das redes de ensino estaduais, municipais e distrital. Também são incluídas as comunidades quilombolas como público prioritário, considerando seu papel central nas ações voltadas à Erer e à EEQ.

⁵ Para saber mais sobre a Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), acesse: [PORTARIA Nº 470, DE 14 DE MAIO DE 2024](#).

A implementação da PNEERQ é orientada por uma estrutura de governança⁶ formada pela Câmara Técnica de Governança e Monitoramento (CTGM), que cria diretrizes, coordena e monitora as ações da política junto aos entes federados, e pela Câmara Nacional de Participação e Controle Social (CNPCS), responsável por acompanhar e avaliar a implementação da política em âmbito nacional, com participação de representantes da sociedade civil e movimentos quilombolas e negros. Complementando essa estrutura, a política dispõe de uma rede de agentes de governança que inclui a Coordenação Estadual da PNEERQ, Articuladores de Formação e Agentes de Governança Regional e Local.

A previsão é que o governo invista R\$2 bilhões⁷ até 2027 na política, destinados a ações e programas que buscam impactar todo o sistema educacional. Parte desse investimento será realizado através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Plano de Ações Articuladas (PAR).

2.1 EIXOS DE ATUAÇÃO DA PNEERQ⁸

EIXO 1: FORTALECIMENTO DAS REDES EDUCACIONAIS E DO REGIME DE COLABORAÇÃO

Este eixo visa estabelecer uma governança sólida e bem coordenada nas redes de ensino. A estruturação dessa governança inclui a criação de uma rede de apoio e coordenação federada, projetada para fortalecer as capacidades institucionais das redes de ensino em todo o país. Entre as iniciativas previstas, destaca-se o investimento de R\$55 milhões por meio dos programas PDDE/Erer e PDDE/EEQ, além da criação do Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Além disso, como parte das ações de reconhecimento e incentivo, foi instituído o Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva de Educação para as Relações Étnico-Raciais, que premiará redes de ensino que se destacam na implementação de práticas pedagógicas e de gestão antirracistas⁹. Esse selo terá indicadores, metas e critérios específicos que serão divulgados anualmente por edital, sob responsabilidade da Secadi.

EIXO 2: DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO ART.26-A DA LEI Nº 9.394/1996

O segundo eixo visa garantir que todas as redes de ensino realizem um Diagnóstico de Equidade Étnico-Racial¹⁰ abrangente. Além disso, promove o desenvolvimento de indicadores e escalas específicas para monitorar o avanço da implementação da Erer.

⁶ Para mais detalhes sobre a composição das câmaras, acesse a [portaria](#) da PNEERQ e a [resolução nº18](#), que institui as bolsas de pagamento para os agentes de governança.

⁷ Fonte: Ministério da Educação - Apresentação da PNEERQ. Disponível em: [Pneerq — Ministério da Educação](#)

⁸ Fonte: Ministério da Educação - Eixos estruturantes, disponível em: [PNEERQ - Eixos estruturantes](#)

⁹ Fonte: Ministério da Educação - [Selo premiará ações de promoção da educação racial](#)

¹⁰O questionário “Diagnóstico Equidade” buscou identificar as políticas de educação para as relações étnico-raciais implementadas nas redes estaduais e municipais, subsidiando a formulação da PNEERQ. Para saber mais, acesse: [Diagnóstico Equidade](#)

EIXO 3: FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O foco principal deste eixo é a formação continuada dos profissionais da Educação, tanto nas escolas quanto nas secretarias. Entre as iniciativas-chave, estão a oferta de programas específicos de formação para professores e estudantes, como o Parfor Equidade Quilombola e Racial¹¹, vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Equidade Quilombola e Racial. O eixo também propõe a criação de redes do Programa de Educação Tutorial (PET) voltadas para a Educação Antirracista e o Encontro de Saberes, com o objetivo de ampliar a capacitação e o impacto dessas formações. Além disso, busca envolver os estudantes em programas contínuos de formação sobre equidade étnico-racial.

EIXO 4: MATERIAL DIDÁTICO, PARADIDÁTICO E LITERÁRIO

Neste eixo é prevista a produção e avaliação de materiais didáticos, paradidáticos e literários, com a criação de uma Comissão de Especialistas para analisar os editais do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Também inclui a produção de cadernos pedagógicos, guias informativos e materiais audiovisuais para apoiar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ).

EIXO 5: PROTOCOLOS DE IDENTIFICAÇÃO E RESPOSTA AO RACISMO NA EDUCAÇÃO

Este eixo prevê a publicação de editais para a produção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo em instituições de ensino. Esses procedimentos serão específicos para diferentes etapas da Educação, incluindo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação Superior.

EIXO 6: AFIRMAÇÃO DAS TRAJETÓRIAS NEGRAS E QUILOMBOLAS

Este eixo visa a valorização das trajetórias de estudantes e professores de escolas quilombolas, promovendo a criação do Programa Nacional de Educação Escolar Quilombola (Escola Quilombo) e da Rede Nacional de Educação Escolar Quilombola. As ações previstas no eixo buscam ampliar a presença de quilombolas nas universidades por meio de bolsas do Programa Bolsa Permanência (PBP) e implementar ações emergenciais em regiões como Alcântara (MA) e Marajó (PA). O eixo também foca no fortalecimento das escolas quilombolas por meio de programas como o Pacto pela Retomada de Obras Educacionais Básicas e a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec), que visa alcançar 100% de conectividade nas escolas quilombolas.

EIXO 7: DIFUSÃO DE SABERES

Este eixo foca no compartilhamento e na disseminação de conhecimento por meio de diversas ações, como o envio dos kits "A cor da Cultura" para todas as escolas até 2026, a distribuição do mapa Censo Quilombola e do Informativo Censo Quilombola em parceria com o Educa-IBGE, e a produção da

¹¹ Para saber mais sobre o Parfor Equidade, acesse: [Parfor Equidade – CAPES](#)

Enciclopédia de Autores e Autoras Negras. Além disso, o eixo inclui a criação do programa "Educação Antirracista em Diálogo", por meio do Canal Educação, e o envio de indicadores de qualidade focados nas relações raciais na escola.

3. ANÁLISE

Na visão do Todos Pela Educação, a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) é uma política fundamental para o fortalecimento da Educação para as Relações Étnico-raciais (Erer) e Educação Escolar Quilombola (EEQ) no Brasil.

A PNEERQ, embora apresente uma grande estrutura em sua concepção, carece de metas e indicadores de monitoramento claros que garantam a articulação entre as redes de ensino e o acompanhamento contínuo de sua implementação. Essa ausência pode levar a práticas desarticuladas, comprometendo a efetividade das ações.

Sendo assim, os efeitos da PNEERQ dependerão de uma articulação eficaz com outras políticas públicas e de suporte técnico e financeiro que permita às redes de ensino implementarem suas diretrizes de forma consistente e sustentável. Nessa perspectiva, o Todos Pela Educação destaca, a seguir, os pontos positivos e os pontos de atenção no desenho atual da política.

4. PONTOS POSITIVOS

1. Diagnóstico e monitoramento de desigualdades étnico-raciais

A PNEERQ destaca a importância da **criação de indicadores e diagnósticos para monitorar a equidade étnico-racial, com a estruturação de um dos seus eixos para fortalecer a coleta, o uso e o monitoramento contínuo de dados**. O 'Diagnóstico Equidade'¹², já existente, serve como uma referência sólida para a obtenção de dados, auxiliando na previsão de ações e programas. Nesse contexto, a autodeclaração racial é fundamental para aprimorar a coleta de dados étnico-raciais e fortalecer o diagnóstico das desigualdades educacionais.

O monitoramento contínuo da implementação do Art. 26-A da Lei nº 9.394/1996 (LDB), alterado pelas Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, representa um importante avanço ao reforçar a responsabilidade das redes de ensino no cumprimento das legislações. Essa diretriz abre caminho para fortalecer a aplicação das leis, desde que acompanhada de investimentos na ampliação das capacidades institucionais das redes de ensino, um aspecto central para superar lacunas históricas.

2. Fortalecimento da Educação Escolar Quilombola (EEQ)

A PNEERQ posiciona a modalidade da Educação Escolar Quilombola (EEQ) como prioridade no cenário educacional ao propor articulações intersetoriais entre os níveis federal, estadual e

¹² Fonte: Ministério da Educação - Questionário Diagnóstico Equidade pelo Simec, disponível em: [MEC inicia questionário Diagnóstico Equidade](#)

municipal para melhorar as condições de ensino em escolas quilombolas. O reconhecimento das particularidades e desigualdades estruturais enfrentadas pelas comunidades quilombolas, como a falta de acesso à água potável, energia elétrica e internet, reflete o compromisso da política em preservar e valorizar as trajetórias negras e quilombolas, promovendo justiça social.

3. Articulação colaborativa e formação continuada de atores educacionais

Destaca-se como ponto positivo da PNEERQ a formação continuada de gestores e professores, fortalecendo a integração da Erer e EEQ nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e matrizes curriculares, por preparar os educadores para abordar questões étnico-raciais em suas práticas cotidianas, com o objetivo de promover uma Educação inclusiva e equitativa.

Embora a PNEERQ foque na formação continuada de educadores da Educação Básica, sua implementação pode impulsionar discussões sobre a inclusão da Erer e EEQ na formação inicial de professores. As novas Diretrizes Curriculares Nacionais de formação inicial¹³, homologadas em 2024, não contemplam explicitamente esses conteúdos no núcleo de formação geral.

4. Fortalecimento das Capacidades Institucionais das Redes de Ensino

A PNEERQ reconhece as limitações institucionais das redes de ensino como um desafio e incorpora ações voltadas ao desenvolvimento das capacidades técnicas e operacionais dessas redes. Esse direcionamento considera a heterogeneidade de capacidades instaladas nas redes de ensino e prevê suporte técnico e formação continuada, de forma a contribuir com a criação de condições concretas para a implementação da política e seu potencial de impacto.

Dados do Censo Escolar de 2020¹⁴ revelam que apenas 1,5% dos gestores e 0,9% dos docentes possuem formação mínima em Erer e cultura Afro-Brasileira, evidenciando uma das possíveis limitações institucionais nas redes de ensino. Essa lacuna reforça a importância de ações para fortalecer as capacidades institucionais das redes por meio de suporte técnico, desenvolvimento de capacidades operacionais e estratégias de implementação, fundamentais para promover avanços em equidade educacional.

5. PONTOS DE ATENÇÃO

1. Desafios no monitoramento da implementação e fortalecimento legal

A arquitetura proposta na PNEERQ carece de metas claras, mecanismos de avaliação e um cronograma detalhado de suas ações, o que dificulta o monitoramento efetivo e a transparência. A política também não define de forma clara o papel do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e das instâncias estaduais e municipais, podendo fragilizar a articulação necessária para sua implementação.

¹³ Fonte: DCNs para Formação Inicial de Professores, disponível em: [Resolução cne/cp nº 4, de 29 de maio de 2024](#)

¹⁴ Fonte: Censo Escolar 2020 – Inep/MEC. Disponível em: [Censo da Educação Básica 2020 - Resumo Técnico](#)

Além disso, a ausência de diretrizes específicas para o suporte técnico às diferentes capacidades das redes pode prejudicar a efetividade das ações, principalmente nas redes mais vulneráveis.

A ausência de um alinhamento mais consistente às legislações vigentes, **como a Lei 7.716/89 (Lei do Racismo)¹⁵ e o Estatuto da Igualdade Racial¹⁶** assim como novas medidas legais voltadas ao enfrentamento das desigualdades étnico-raciais representa um ponto de atenção, pois pode limitar a criação de uma cultura de responsabilização¹⁷ efetiva dentro das unidades de ensino.

2. Ausência de estratégias diretas para superar desigualdades na aprendizagem

A despeito de prever um conjunto de diretrizes, **a PNEERQ não detalha como suas ações abordarão as disparidades de aprendizagem que afetam desproporcionalmente estudantes negros e quilombolas.** Dados do Saeb 2021, detalhados pelo Mapa Preto da Educação¹⁸, mostram que estudantes negros têm desempenho significativamente inferior aos brancos em Língua Portuguesa e Matemática. A inclusão de indicadores de aprendizagem com recorte étnico-racial e territorial é essencial para orientar ações que promovam equidade educacional.

3. Desafio no fomento às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de Erer e EEQ na formulação da política

Embora a PNEERQ disponha de eixos estruturantes que podem abrir espaço para o fomento às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação para as Relações Étnico-Raciais (DCN Erer) e Educação Escolar Quilombola (DCN-EEQ)¹⁹, a política ainda apresenta uma abordagem pouco integrada e direta para fortalecer ambas nas redes de ensino. Essa limitação pode gerar variações significativas na aplicação das DCNs, prejudicando especialmente redes com menor capacidade técnica²⁰.

O fomento às DCNs²¹ requer ações direcionadas para a formação continuada de profissionais e a produção de materiais pedagógicos que fortaleçam as pautas de Erer e EEQ no contexto pedagógico e de

¹⁵ Para conferir a íntegra da legislação, acesse: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm.

¹⁶ Para conferir a íntegra do estatuto, acesse: [L12288](#).

¹⁷ Com base em reflexões de Nilma Lino Gomes (Educação, Racismo e Antirracismo: Reflexões e Ações Educativas, 2012), o termo "Cultura de responsabilização" se refere à criação de um ambiente onde todos devem identificar e reportar atitudes racistas, assegurando que sejam tratadas com seriedade e consequências adequadas, promovendo o combate ao racismo nas escolas.

¹⁸Fonte: Plataforma do Mapa Preto da Educação. Disponível em: [Mapa Preto da Educação](#).

¹⁹ Para mais informações sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, que especificam orientações para a modalidade da EEQ, acesse: [Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola](#).

²⁰ Para saber mais sobre obstáculos na prática da promoção de uma Educação Antirracista, acesse o material do Geledés. Disponível em: [Educação antirracista](#).

²¹Para mais informações sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004), acesse: [Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana](#).

gestão²², eliminem estereótipos e valorizem a diversidade étnico-racial. Iniciativas como o Plano Erer²³, correlata aos Eixos 3 e 4 da PNEERQ, oferecem oportunidades para reforçar alinhamento das redes às diretrizes.

4. Lacuna em previsões para busca ativa de estudantes negros e quilombolas

A política não apresenta iniciativas específicas para identificar e reintegrar estudantes negros e quilombolas em situação de vulnerabilidade e fora da escola. Dados da Pnad Contínua 2023 revelam que 5,5% das crianças e jovens pretos e pardos entre 6 e 17 anos estão fora da escola, contra 2,3%²⁴ entre estudantes brancos. A inclusão de estratégias de busca ativa, em diálogo com as comunidades, é indispensável para combater a evasão escolar e ampliar o alcance das ações da PNEERQ.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) representa um marco importante no enfrentamento das desigualdades étnico-raciais no sistema educacional brasileiro. No entanto, como apontado nesta análise, **alguns pontos merecem atenção para a sua efetiva implementação, como a falta de metas e indicadores claros, estratégias para superar as desigualdades de aprendizagem e ações direcionadas para busca ativa de estudantes negros e quilombolas.** Esses aspectos são fundamentais para fortalecer a implementação da PNEERQ e ampliar seu impacto.

Destaca-se também a necessidade de **integrar os marcos legais e normativos, como a Lei 7.716/89 e o Estatuto da Igualdade Racial, à estrutura pedagógica e de gestão, assegurando uma aplicação mais consistente das diretrizes de Erer e EEQ nas redes de ensino.** A articulação efetiva entre os diferentes níveis de governança e o monitoramento contínuo são cruciais para garantir avanços sustentáveis.

A política, ao mesmo tempo que propõe uma resposta às desigualdades, fomenta um debate constante sobre aprimoramento, para que os objetivos sejam alcançados com equidade. Assim, **a PNEERQ demarca um avanço histórico cujo impacto positivo dependerá do monitoramento e de ajustes contínuos para garantir que seus objetivos sejam plenamente atingidos.**

²² Para mais informações sobre a implementação das DCNs de Erer e EEQ no Brasil, consulte Gomes, N. L. (2012), que destaca a aplicação desigual nas redes de ensino e a falta de formação adequada de professores e gestores. Disponível em: [Relações Étnico-raciais. Educação e Descolonização dos currículos](#).

²³ O Plano Erer, lançado na gestão de Fernando Haddad, visa institucionalizar a implementação da DCN Erer com base nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. A discussão do plano foi retomada em 2023 pela Secadi/MEC em reuniões técnicas para avaliar avanços e ajustar metas às necessidades atuais. Para saber mais, acesse: [Plano Erer](#).

²⁴ Fonte: Microdados da Pnad-Contínua 2023, no módulo Educação.

